

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 123, de 18 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.005785/2021-14, referente à aquisição de materiais químicos e laboratoriais, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

COLABORADOR	SIAPE
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Iarah Daniela Dantas Silva	2148961
Sylvana Alves Rocha	3136963
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 124, de 18 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Desfazimento de Bens do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros	Representação	Siape
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Presidente	2636634
Paulena Fernandes da Silva	Representantes do Patrimônio	1565910
Nemézio Jorge da Rocha		2391259
Cláudia Rodrigues Melo e Silva	Representantes da Contabilidade	2148943
Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz		3032548
Iran Siqueira Pereira	Representantes da Assistência	1206955
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio		2158184
Fernando Mateus Maia Barbosa	Representantes da Engenharia Clínica	2266596
Luiz Ricardo de carvalho		2356009

Art. 2º compete a comissão de desfazimento de bens:

- I. Classificar os bens inservíveis, nos termos do Decreto 9.373/2018;
- II. Definir o tipo do desfazimento;
- III. Elaborar Relatório de Desfazimento, contendo elementos suficientemente claros para embasar decisão da Autoridade Competente quanto ao desfazimento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 022, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 126, de 18 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem; bem como, o processo eleitoral para escolha dos membros da referida Comissão constantes nos autos do Processo - SEI nº 23527.000963/2020-21;

Considerando ainda, a Portaria COREN-RN nº 086/2021 que designa os membros eleitos, por um período de 3 anos a contar de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:**